

São Bernardo

# PLANO DE TRABALHO Handebol Masculino

#### Cadastro da Entidade

#### **ANEXO I**

Nome Empresarial: Instituto Brazolin

Nome Fantasia: Instituto Brazolin - "Anjos do Esporte"

**CNPJ:** 12.153.589/0001-47

Endereço: Av. Armando Italo Seti, 417 - Bloco 02 - Conj. 103

Bairro: Baeta Neves Município: São Bernardo do Campo

**CEP:** 09760-261 **Telefone:** 49.988.771

E-mail: institutobrazolin@yahoo.com.br

Site: <u>www.institutobrazolin.com.br</u>

Local(ais) de Desenvolvimento do Projeto:

Nome do(os) Ginasios/ Campos/ Quadras:

1 - Ginásio de Handebol Vitório Zanon

Dias da Semana Horário

2º a 6º 08:00 às 20h30

sábado 08:00 às 12:00

Dados do representante Legal:

Nome Completo: André Brazolin

**RG:** 17.709.889 ssp/mg **CPF:** 130.328.668-80

Endereço: Av. Armando Italo Seti, 417

Complemento: Bloco 2 - Conjunto 113 Bairro: Baeta Neves

Municipio: São Bernardo do Campo UF: SP CEP: 09760-280

Telefone: 4998-8771 email: institutobrazolin@yahoo.com.br

Cargo: Presidente Periodo do Mandato: 21/01/17 a 31/12/20

Denominação que a Equipe usará: São Bernardo / Instituto Brazolin

**DECLARO** estar ciente quanto a necessidade de apresentação das tabelas de competições e jogos que as equipes participarão representando o municipio, e que todos os materiais esportivos e de divulgação, placas, uniformes e espaços a serem utilizados deverão constar a logomarca do Municipio de São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, em 18 de janeiro 2019

Representante



Processo_	1400/19
Folha	71
	8

#### PLANO DE TRABALHO Handebol Masculino

#### Objeto a ser Executado e Metas a Serem Atingidas

#### **ANEXO II**

#### I - OBJETO

Tem por objetivo a promoção de atividades de iniciação esportiva, de formação e de aprimoramento do esporte de alto rendimento, por meio de uma gestão financeira compartilhada e do acompanhamento das metas traçadas e seu indice de sucesso e economicidade para o município, implantando, desenvolvendo e realizando a manutenção de Equipes de **HANDEBOL MASCULINO**, nas categorias que representarão o Municipio.

A atuação do Poder Publico não se limita ao repasse de recursos, mas envolve permanentemente supervisão, formação, assessoria técnica e esportiva, ações que expressam o compromisso com a qualidade de atendimento aos atletas, assim como fortalecer o relacionamento com setores da sociedade civil.

#### II - METAS A SEREM ATINGIDAS E FASES DE EXECUÇÃO

Promover a divulgação pelos meios de comunicação, em especial pelas redes sociais, da participação em ações realizadas pela entidade, tais como: a) processo seletivo para formação de equipes de base; b) realização de jogos oficiais, amistosos e festivais a serem disputados; c) clinicas esportivas e palestras em unidades do município, incentivando a fomentação da cultura esportiva e objetivando a formação educacional e social entre as crianças e adolescentes.

Acompanhamento técnico dos atletas, a fim de destacar e revelar talentos esportivos que possam representar o municipio em competiçoes de alto rendimento, em especial os Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior.

Participação das equipes como representantes do municipio nos Campeonatos promovidos pela Confederação, Federação de HANDEBOL conforme planejamento traçado pela Secretaria de Esportes e Lazer

Número de atletas a serem atendidos no processo seletivo:	200
	·

Perspectivas de atletas a serem selecionados:

(**************************************	Categorias:	Numero de Atletas:
1-	Mirim	30
2-	Infantil	25
3-	Cadete	25
4-	Juvenil	20
5-	Junior	9
6-	Adulto	3

Observações:





# PLANO DE TRABALHO Handebol Masculino

# Cronogramas de Execução, Monitoramento e Prestação de Contas

#### **ANEXO III**

#### I - VIGÊNCIA DO AJUSTE

Inicio:01/01/2019 - Término: 31/12/2019

#### II - CRONOGRAMA DE TRANSFERÊNCIAS

1ª Parcela - 20/02/2019 no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

2ª Parcela - 15/06/2019 no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

#### III - ETAPAS OU FASE DE EXECUÇÃO

- a)- Definição dos atletas em suas respectivas categorias para a formação das equipes;
- b)- Preparação técnica e física;
- c)- Encaminhamento dos documentos dos atletas junto a respectiva Federação e/ou Liga;
- d)- Participação nas competições oficiais e atividades destacadas pela Secretaria de Esporte e Lazer

#### IV - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Entidade deverá desenvolver e enviar para a Secretaria de Esportes e Lazer relatório mensal das atividades desenvolvidas dentro da modalidade especifica, destacando-se a participação em competições e/ou jogos oficiais ou amistosos, quando deverá ser apresentado informações com os resultados e classificação da equipe e quando possivel do desempenho individual dos atletas.

A Secretaria de Esportes e Lazer realizará procedimentos de fiscalização da parceria celebrada e poderá realizar visitas "in loco" inclusive, para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto, destacando para o acompanhamento diário das atividades um supervisor da modalidade, que obrigatóriamente deverá ser servidor efetivo da Pasta.

#### V - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos aspectos financeiros, qualitativos e quantitativos, deverá ocorrer quadrimestramente, devendo ser apresentada conforme cronograma abaixo:

1º quadrimestre de 2018: até o 10º dia útil do mês de maio de 2019

2º quadrimestre de 2018: até o 10º dia útil do mês de setembro de 2019

3º quadrimestre de 2018: até o 10º dia útil do mês de janeiro de 2020

Para prestação de contas, serão apresentados os documentos de acordo com o aludido Termo de Colaboração, orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e legislação municipal vigente, destacando-se a Lei Federal 13019/14 aterada pela Lei Federal 13204/15

A não observância dos prazos e condições da entrega dos documentos da prestação de contas estabelecidos neste instrumento, resultará na imediata suspensão dos repasses programados até o saneamento total das pendências junto à Secretaria de Esportes e Lazer





Processo_	1400/19
Folha	73
N Marie and Andrews	Y

### PLANO DE TRABALHO Handebol Masculino Cadastro do Atleta

	Cadastro do Atleta
	ANEXO IV
Nome Completo:	
Data de Nascimento:	ldade:
CPF:	RG:
Endereço:	
Bairro:	Município:
CEP:	Telefone:
E-mail:	
Estuda?: ( ) sim (	) não Local:
Trabalha?: ( ) sim (	) não Profissão:
Modalidade:	Categoria:
Responsável:	
Grau Parentesco:	Telefone:
Dados Bancários:	
Esportes e Lazer, quand Participar de clinicas e atividades e campanha norma de conduta mo Bernardo do Campo. <b>AUTORIZO</b> , temporaria favor da Prefeitura de S ações sociais-esportivas	eta: A) Fazer o uso permanete de uniforme determinado e aprovado pela Secretaria de do da participação das competições, treinamentos, eventos promocionais e viagens; B sessões sociais quando convocados pela Secretaria de Esportes e Lazer; C) Participar de las publicitarias quando requeridas pela Secretaria de Esportes e Lazer; D) Seguir uma ral e desportiva compativel com sua condição de exemplo para a juventude de São mente, o licenciamento e o direito de uso de meu nome, apelido, voz e imagem, em são Bernardo do Campo, em eventos oficiais e extra-oficias, promocionais, entrevistas es promovidas pela municipalidade.
suspensão e/ou desliga	mento definitivo do atleta  São Bernardo do Campo, em / / 2019
	Assinatura
	, to stricted to



Processo_	1400/19
Folha	74
	X

	PLANO DE TRABALHO Handebol Masculino
	Cadastro da Comissão Técnica
	ANEXO V
Nome Completo:	
Data de Nascimento:	Idade:
CPF:	RG:
Endereço:	
Bairro:	Município:
CEP:	Telefone:
E-mail:	
Estuda?: ( ) sim ( ) não	Local:
Trabalha?: ( ) sim ( ) não	o Profissão:
Modalidade:	Categoria:
Dados Bancários:	
Esportes e Lazer, quando da participar de clinicas e sessões atividades e campanhas publ norma de conduta moral e o Bernardo do Campo.  AUTORIZO, temporariamente favor da Prefeitura de São Ber ações sociais-esportivas prome	aplicaveis ao atleta poedrá a Secretaria de Esportes e Lazer determinar a
	Comissão Técnica prestam servços a entidade, sendo considerados provação de despesa (NF de Serviço, RPA - recibo de pagamento autonomo ou, spectivo Holerith)  São Bernardo do Campo, em / / 2019

Assinatura



Processo	1400/19
Folha	75
the same as the second of	8

### PLANO DE TRABALHO Handebol Masculino Das Obrigações ANEXO VI

#### Das Obrigações do Município

Para execução do presente Termo de Colaboração, o MUNICÍPIO obriga-se a:

- I Transferir recursos financeiros, a título de contribuição, conforme disposto em legislação vigente, a ENTIDADE para pagamento de despesas autoruzadas neste ajuste;
- II Acompanhar e controlar a execução do presente Termo de ajuste, diretamente ou por delegação de competência;
- III Disponibilizar instalação(ões) esportivas para desenvolvimento das atividades de treinos e jogos, podendo IV Disponibilizar um(a) Supervisor(a) para a modalidade;

#### Das Obrigações da Entidade

Para execução do presente Termo de ajuste, a ENTIDADE obriga-se a:

- I Cumprir e fazer cumprir as instruções que receber do MUNICÍPIO relacionado com as atividades a serem executadas, e garantir o livre acesso de funcionários do sistema de controle interno, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o Termo de ajuste, quando em missão de
- II Encaminhar, com antecedência mínima de dez (10) dias, o regulamento de cada campeonato ao MUNICÍPIO, para o cumprimento de suas obrigações necessárias, e os relatórios mensais, quadrimestrais e anuais das atividades previstas neste ajuste;
- III Utilizar os recursos deste Termo de ajuste para pagamento de despesas: a) da Federação e Confederação da respectiva modalidade, referentes à filiação, anuidade, semestralidade, mensalidade, inscrição em campeonatos, inscrição inicial de atletas, carteirinhas, súmulas, impressos, arbitragem, etc; b) gastos com transportes rodoviários, aéreos, táxis, combustível, pedágios e estacionamentos quando da participação da equipe e/ou atletas em competicões que representem o município; c) pagamento de bolsa-auxílio e\ou ajuda de custo aos atletas; d) remuneração da comissão técnica (Técnico, Assistente Técnico, Preparador Físico, Fisioterapeuta e Atendente de Quadra), sendo obrigatório que estes profissionais sejam pessoa juridica; e) tratamentos médicos e hospitalares, exames laboratoriais e de imagem, medicamentos, materiais fisioterápicos; f) aquisição de materiais esportivos e uniformização atinentes à modalidade; g) alimentação e hospedagem durante o período de preparação e treinamento, e na participação em competições; h) locação de imóvel para alojamento de atletas e pagamento de contas de energia elétrica, água e condôminio; i) despesas de contabilidade, e assessoramento administrativo, esportivo, markentig e imprensa; k) despesas com ensino regular de atletas, e l) manutenção de pequenas monta nos espaços utilizados na pratica da modalidade, tais como iluminação, hidráulica, higienização, pinturas, segurança, etc.
- IV Apresentar ao Município os documentos comprobatórios dos valores do pagamento efetuado na forma prevista na legislação vigente;
- V Preparação técnica e física dos atletas, observando os padrões esportivos, educacionais e sociais adotados na gestão da Secretaria de Esportes e Lazer:
- VI Apresentar comissão técnica e demais profissionais que trabalharão por meio deste ajuste, para aprovação

da Secretaria de Esportes e Lazer antecedendo o inicio das atividades:

- VII Apresentar declaração de atestação de inexistência de atletas profissional como beneficiário de bolsa auxilio.
- VIII A alocação de logomarcas de patrocinadores nos materiais, espaços e uniformes, deverão ser aprovados pela Secretaria de Esportes e Lazer.



Processo 1400 19 Folha 76

#### PLANO DE TRABALHO HANDEBOL MASCULINO

# Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

#### **ANEXO VII**

Valor Total para Despesas:	170.000,00
Descrição das Despesas:	Valor Anual:
1- Rec. Humanos (Salários, encargos e benefícios)	30.000,00
2- Rec. Humanos (Autônomos e Pessoa Jurídica)	90.000,00
3- Medicamentos	0,00
4- Material Médico e Hospitalar	0,00
5- Gêneros Alimentícios	0,00
6- Outros Materiais de Consumo	4.000,00
7- Serviços Médicos	0,00
8- Outros Serviços de Terceiros	30.000,00
9- Locação de Imóveis	10.000,00
10- Locações Diversas	0,00
11- Utilidades Públicas (Energia Elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet)	0,00
12- Combustivél	0,00
13- Bens e Materias Permanentes	0,00
14- Obras	5.000,00
15- Despesas Financeiras e Bancárias	1.000,00
16- Outras Despesas	0,00
·	2,23

ATENÇÃO: Eventuais alterações nos valores a serem executados no Plano de Trabalho, deverão ser submetidos à Secretária de Esportes e Lazer, para análise e aprovação de forma antecipada a realização da despesa.

A não observância da autorização prévia de eventuais alterações nas despesas previstas, ensejará na glosa destes valores e consequente devolução dos valores apurados.

São Bernardo do Campo, em 22 de janeiro de 2019.

André Brazolin Presidente

**DE ACORDO:** 

upervisor PMSBC

Mauricio Cardozo

Diretor SESP.1

PLANO APROVADO:

Alex Mognon

Secretário de Esportes e Lazer